

**Comarca de Araçuaí/MG – Edital de Hasta Pública O Dr. NILTON JOSE GOMES JUNIOR** , Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Criminais da Comarca de Araçuaí, Estado de Minas Gerais, no exercício do cargo, na forma da lei, etc. FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que sera levado a leilão público eletrônico (online) na plataforma [www.dilsonmoreira.com.br](http://www.dilsonmoreira.com.br) , no **dia 26/02/2024 as 15:00 horas**, pelo Leiloeiro Público Oficial, **Dilson Marcos Moreira**, CPF 407.784.526-20, com escritório na Av. Raja Gabaglia, nº 4.697, bairro Santa Lucia em Belo Horizonte/MG, telefone (31) 3344-0060, e-mail [contato@dilsonmoreira.com.br](mailto:contato@dilsonmoreira.com.br), devidamente registrado na JUCEMG sob nº 267 e credenciado no sistema AJ do TJMG, conforme instruções da Portaria Conjunta nº 772/PR/2018, e atendendo as prerrogativas e obrigações nela inseridas, devidamente nomeado pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível Criminal e de Execuções Criminais da Comarca de Araçuaí, Estado de Minas Gerais, o bem abaixo descrito e relacionado, penhorado na Ação de Execução de Título Extrajudicial que **Banco do Nordeste do Brasil S/A** move contra **Rogério Silva Barbosa e Cia LTDA — ME** e outros, no processo nº 0020610-59.2014.8.13.0034, por prego igual ou superior ao da avaliação realizada no dia 08/03/2019 no valor de **R\$ 330.000,00**, (Trezentos e trinta mil reais), o bem imóvel, descrito e caracterizado: Um Terreno comercial com area de 125,00m² (cento e vinte e cinco metros quadrados), situado a rua Rodolfo Von Zastrow, bairro Alto do Mercado, nesta cidade de Araçuaí/ MG, sendo o lote nº 3 da quadra 05, registrado no Cartorio de Registro de Imoveis desta Comarca de Araçuaí sob o nº01, matricula 18.488, livro 2 BU, folhas 138 em 23 de dezembro de 2009, onde foi edificada uma construção comercial com área de 125,00m² (cento e vinte e cinco metros quadrados), de alvenaria, com lage, piso de ceramica, portas e janelas de ferro e com vidro, com banheiro e pequeno escritório, imóvel ao qual, após pesquisa de mercado e devido a sua localização, atribuo o valor de R\$330.000,00 ( Trezentos e trinta mil reais) A arrematação far-se-a a vista, devendo o pagamento ser efetuado 24 horas após o termino do leilão, mediante guia de deposito judicial vinculada aos autos ou o recolhimento de 25% (vinte e cinco) da arrematação e o restante 75% (setenta e cinco) do pagamento em 15 (quinze) dias úteis, acrescido da comissão de 5% do leiloeiro, paga pelo arrematante, ou 2% sobre o valor atualizado do bem a ser paga pelo adjudicante ou ainda 2% sobre o valor atualizado do bem em caso de remição ou acordo, a ser paga pelo executado, conforme § 3º do art. 7º da Resolução 236 de 13/7/2016, do Conselho Nacional de Justiça. Uma vez não recolhido o restante de 75%(setenta e cinco) do preço no prazo concedido, será perdido o valor da calção em favor do exequente, conforme disposto no art. 897 do CPC. Todos os procedimentos do leilão estão vinculados aos art. 886 a 903 do CPC. Não sendo o bem arrematado em Primeiro Leilão, fica desde já marcado o **2º e Ultimo Público Leilão** eletrônico (online) na plataforma [www.dilsonmoreira.com.br](http://www.dilsonmoreira.com.br) para o dia **18/03/2024**, as **15:00** horas. O leilão já esta disponível no sistema on-line, devendo os interessados pré-cadastrarem no site acima, para receberem a senha de acesso e automaticamente estarão vinculadas aos termos de adesão do leilão on-line, além de todas as disposições legais aplicaveis a espécie. Fica através deste edital, intimado das datas das hastas públicas o executado Rogério Silva Barbosa e Cia LTDA — ME, caso não tenha sido intimado pessoalmente, bem como terceiros interessados. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mando expedir o presente edital, que será publicado e afixado no local de costume, na

forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Araçuaí/MG , aos 08 de novembro de 2023. Ass. Sra. **Fabiana Esteves Pinheiro da Silva**, gerente judicial que o digitei e subscrevo, por ordem do MM. Juíz de Direito da Vara Cível Criminal e de Execuções Criminais da Comarca de Araçuaí/MG, **Dr. NILTON JOSE GOMES JUNIOR**